



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ESTUDOS PRELIMINARES - PRE/DG/SGS/COSAD/AMAVE

1. DADOS DO PROCESSO DE PLANEJAMENTO

SEI: 0003378-36.2024.6.05.8000

Item do PLANCONT: 11

Equipe de Planejamento da Contratação

Gestor: Railton Carvalho Brasileiro

Integrante Demandante: Raul Almeida da Paz

Integrante Técnico: Jacinto Carlos Alves do Carmo Ramos

Integrante Administrativo: Rafael Ramos Moraes

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Locação de veículos de passeio, caminhões e Pickups para utilização pela unidade de Transporte na logística de distribuição de materiais e pessoas, além do recolhimento de urnas sorteadas para o processo auditoria nas Eleições 2024.

3. JUSTIFICATIVA

A frota de veículos do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia é utilizada para atender aos serviços inerentes ao funcionamento do Órgão, realizando o transporte de pessoas e materiais na capital e no interior do Estado.

No período eleitoral, os deslocamentos aumentam substancialmente, já que permanece necessidade de atendimento das atividades rotineiras e surgem demandas novas decorrentes do pleito, como transporte de servidores para intimação e treinamento de mesários, remessa de urnas e demais materiais relacionados às eleições, entre outras.

Nos últimos processos eleitorais, devido aos cortes de gastos promovidos nas esferas Federal, Estadual e Municipal, a cessão de veículos por parte desses entes ao TRE-BA, para utilização nas eleições, vem sendo reduzida gradualmente, fazendo com que o TRE-BA tenha que buscar novas alternativas para a realização das atividades inerentes ao pleito.

4. HISTÓRICO

() Não há histórico de contratações realizadas para satisfação da mesma necessidade.
(X) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores: SEI 0014733-48.2021.6.05.8000.

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

(X) Prestar serviço de qualidade ao público
() Fortalecer a relação institucional com a sociedade
() Fomentar a educação para a cidadania

- (X) Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional
- () Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais
- (X) Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa
- () Melhorar a comunicação administrativa
- () Promover a sustentabilidade ambiental
- () Aprimorar a gestão de pessoas
- (X) Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
- () Melhorar e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Item 01 (locação de veículo automotor, com motorista, habilitado na categoria “B” ou superior):

- Veículo leve de passeio com capacidade mínima do porta malas de 300 litros;
- Fornecimento máximo de 101 veículos e mínimo de 01 veículo por período de locação;
- Capacidade mínima para 5 pessoas (incluso motorista) com 4 portas;
- Motor 1.0 ou de maior cilindrada;
- Quilometragem livre;
- Cor clara;
- Ano de fabricação: a partir de 2020;
- Com seguro total;
- Licenciados;
- Combustível do motor: gasolina ou flex (álcool e gasolina);
- Ar condicionado;
- Encosto do banco traseiro rebatível;
- Possuir todos os acessórios/equipamentos de segurança tidos como obrigatórios, como o cinto de segurança e outros necessários para o transporte de passageiros.

Item 02 (locação de veículo automotor tipo caminhão, com baú):

- Sem motorista;
- Fornecimento máximo de 05 veículos e mínimo de 01 veículo por período de locação;
- Quilometragem livre;
- Ano de fabricação: a partir de 2016;
- Com seguro total;
- Licenciados;
- Ar condicionado;
- Capacidade de carga mínima de 14.000 kg;
- Possuir todos os acessórios/equipamentos de segurança tidos como obrigatórios.

Item 03 (locação de veículo automotor tipo Pickup 4x4):

- Sem motorista;
- Fornecimento máximo de 15 veículos e mínimo de 01 veículo por período de locação;
- Quilometragem livre;
- Ano de fabricação: a partir de 2020;
- Com seguro total;
- Licenciados;
- Ar condicionado;
- Capacidade de carga mínima de 14.000 kg;
- Possuir todos os acessórios/equipamentos de segurança tidos como obrigatórios.
- Cabine dupla, com capacidade para 5 passageiros, com direção hidráulica, cor clara, ar condicionado, tipo de combustível Óleo DIESEL S-10.

6.1. Forma de aferição/medição do serviço para fins de pagamento:

- () Remuneração mediante mensuração da produtividade, de acordo com a unidade de medida adotada para a execução do objeto (ex.: m² limpo).
 - () Remuneração por quantidade de horas de serviço.
 - () Remuneração por postos de trabalho.
 - (X) Outras formas de medição.
- Justificar a opção: o pagamento será feito item e por diárias.

6.2. Justificar, mediante a apresentação de documentos e memória de cálculo, as previsões de quantidade estabelecidas para a contratação (baseadas, preferencialmente, no histórico e utilização provável).

Com base nos preços contratados para o pleito 2022 e a inclusão referente à locação do veículo tipo Pickup, estimamos os seguintes valores para a contratação:

- **Item 01:** a quantidade considerada ideal de veículos de passeio por Zona da capital, sobretudo na semana do pleito, é de 14 veículos. Desses, a Secretaria de Gestão de Serviços (SGS) estima que 05 podem ser atendidos através da disponibilização de veículos cedidos por outros órgãos públicos. Outros 04 serão disponibilizados através do serviço de Intermediação de Veículo, cuja contratação tramita através do SEI 0010203-30.2023.6.05.8000. Os 05 restantes serão atendidos por meio da contratação objeto do presente estudo, da seguinte forma:

- Mês 08/2024: 25 veículos durante 22 dias: 550 diárias;
- Mês 09/2024: 25 veículos durante 20 dias: 500 diárias;
- Mês 10/2024 (primeiro turno - dias úteis): 101 veículos durante cinco dias: 505 diárias;
- Mês 10/2024 (primeiro turno - sábado e domingo): 101 veículos durante dois dias, com pagamento dobrado da diária, em função da quantidade de horas que o motorista ficará à disposição da Zona: 404 diárias;
- Mês 10/2024 (segundo turno - dias úteis): 101 veículos durante cinco dias: 505 diárias;
- Mês 10/2024 (segundo turno - sábado e domingo): 101 veículos durante dois dias, com pagamento dobrado da diária, em função da quantidade de horas que o motorista ficará à disposição da Zona: 404 diárias.

QUADRO RESUMO ITEM 01 - PRIMEIRO TURNO			
MÊS	VEÍCULOS	DIÁRIAS	TOTAL
AGOSTO	25	22	550
SETEMBRO	25	20	500
OUTUBRO (primeiro turno - dias úteis)	101	5	505
OUTUBRO (primeiro turno - sábado e domingo)	101	4	404
TOTAL	-	-	1959
QUADRO RESUMO ITEM 01 - SEGUNDO TURNO			
OUTUBRO (segundo turno - dias úteis)	101	5	505

OUTUBRO (segundo turno - sábado e domingo)	101	4	404
TOTAL	-	-	909
TOTAL GERAL			2868

Com base no preço unitário da diária contratado em 2022 (R\$ 285,00), estimamos para o pleito de 2024 o valor total de R\$ 817.380,00, sendo R\$ 558.315,00 para o primeiro turno e R\$ 259.065,00 para o segundo.

- **Item 02** (locação de veículo automotor tipo caminhão, com baú): para consecução das atividades relacionadas à distribuição de urnas eletrônicas e demais materiais referentes ao pleito para as 199 Zonas do interior do estado, a Unidade de Transporte necessita de 04 caminhões para complementar a sua frota de veículos de carga, no período de 01/07/2024 a 20/10/2024, conforme detalhamento abaixo:

QUADRO RESUMO ITEM 02 - PRIMEIRO TURNO			
MÊS	VEÍCULOS	DIÁRIAS	TOTAL
JULHO	04	31	124
AGOSTO	04	31	124
SETEMBRO	04	30	120
OUTUBRO	04	20	80
TOTAL	-	-	448

Com base no preço unitário da diária contratado em 2022 (R\$ 460,00), estimamos para o pleito de 2024 o valor total de R\$ 206.080,00 para o item 02. Não há a necessidade de contratação para o segundo turno, uma vez que existe a possibilidade de ocorrência apenas nos municípios de Salvador, Feira de Santana e Vitória da Conquista, sendo a frota própria suficiente para esse atendimento eventual.

- **Item 03** (locação de veículo automotor tipo Pickup 4x4): os veículos serão utilizados para o recolhimento das 33 urnas sorteadas que participarão do Teste de Integridade nas Eleições 2024. A abrangência territorial do Estado da Bahia, com 416 municípios e 199 zonas eleitorais, requer que seja elaborada uma estratégia que garanta o recolhimento dos equipamentos sorteados em qualquer lugar do estado, de forma rápida e segura.

Para a consecução da atividade, adotaremos a mesma logística implantada no pleito 2022, que consiste no posicionamento de um veículo em 15 Polos de Informática existentes no interior do estado, de forma a possibilitar que imediatamente após a escolha das urnas seu recolhimento já seja efetuado, com uma antecedência que permita sua chegada a Salvador no mesmo dia do sorteio. Em 2022, por falta de veículos apropriados para a realização da atividade, uma vez que na data do sorteio toda a frota do Órgão encontrava-se à disposição das zonas da capital para a montagem das seções eleitorais, tivemos que utilizar os veículos que servem às autoridades e suas equipes de segurança. A presente contratação visa suprir essa necessidade.

No quadro abaixo relacionamos os 15 Polos de Informática que servirão de base para o

recolhimento das urnas sorteadas, com as respectivas distâncias:

	Polo	Distância Salvador (km)
1	JACOBINA	388
2	CRUZ DAS ALMAS	285
3	ILHÉUS	454
4	XIQUE-XIQUE	591
5	ITAPETINGA	576
6	PAULO AFONSO	469
7	SEABRA	474
8	VITÓRIA DA CONQUISTA	518
09	BARREIRAS	872
10	EUNÁPOLIS	648
11	GUANAMBI	676
12	BOM JESUS DA LAPA	778
13	JUAZEIRO	505
14	TEIXEIRA DE FREITAS	809
15	BRUMADO	537

Tendo em vista as grandes distâncias entre as localidades acima relacionadas e a necessidade da garantia de um transporte seguro para as urnas, entendemos ser necessária a locação de 15 Pickups 4x4, a partir da quarta-feira da semana que antecede o pleito, de forma a garantir um deslocamento antecipado para os pontos de recolhimento das urnas sorteadas, conforme detalhamento abaixo:

QUADRO RESUMO ITEM 03 - PRIMEIRO TURNO		
DIAS	VEÍCULOS	TOTAL DE DIÁRIAS
05 (QUARTA A DOMINGO)	15	75

Com base no preço unitário da diária obtido na *internet* (R\$ 328,00), estimamos para o pleito de 2024 o valor total de R\$ 27.375,00 para o item 03. Não há a necessidade de contratação para o segundo turno, uma vez que existe a possibilidade de ocorrência apenas nos municípios de Salvador, Feira de Santana e Vitória da Conquista, sendo a frota própria suficiente para esse atendimento eventual.

6.3. Em se tratando de postos de trabalho, houve aumento do quantitativo estabelecido em relação à última contratação?

- () Não.
- () Sim. Apresentar estudos orçamentários, de produtividade e comprovação formal do aumento da demanda:
NÃO SE APLICA.

6.4. O salário dos postos de trabalho será:

- () Regra: O salário base da categoria previsto atualmente na Cláusula _____ da CCT/20__ do Sindicato _____.
- () Exceção: Inexistindo convenção coletiva da categoria em questão fixou-se o valor do salário com base em: _____ (apresentar documentos e memória de cálculo, a fim de demonstrar como se chegou ao valor final).
NÃO SE APLICA.

6.5. Há previsão de acréscimo temporário de postos ou de serviço extraordinário em ano eleitoral ou em períodos específicos?

() Não.

() Sim. Informar a quantidade de postos adicionais e o quantitativo estimado de horas extras por posto de trabalho e os períodos, com a devida justificativa e cálculo da demanda (necessidade x quantidade):

NÃO SE APLICA.

6.6. Há requisitos a serem observados para os postos de trabalho?

NÃO SE APLICA.

6.7. Indicar os locais onde serão prestados os serviços, e caso necessário, a área a ser coberta com a execução, por localidade e/ou edificação:

NÃO SE APLICA.

6.8. Há necessidade de fornecimento de insumos, ferramentas e equipamentos, inclusive de proteção individual?

(X) Não.

() Sim. Informar o quantitativo, com a devida justificativa e cálculo da demanda (necessidade x quantidade):

6.9. A vigência contratual será de:

Indicar a vigência, a contar da assinatura do contrato:

O Contrato terá vigência da data da sua assinatura até o dia 31 de outubro de 2024.

Quanto à prorrogação:

() Haverá previsão de prorrogação até o limite legal permitido.

(X) Não será necessário prorrogar o contrato.

6.10. Há necessidade de previsão de garantia de execução do contrato (financeira), com o fim de assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e minimizar os riscos advindos de eventual inexecução contratual?

() Não, haja vista a natureza do serviço, que não contempla entrega de materiais ou disponibilização de postos de trabalho.

(X) Sim. De acordo com o percentual de 5% sobre o valor total contratado a ser apresentada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da via do contrato assinado, a ser previsto no ato convocatório.

() Exceção: Sim. Justifica-se a majoração para o percentual de ____ (máximo de 10%, previsto no art. 98 da Lei nº 14.133/2021), compatível com o vulto e os riscos envolvidos na contratação.

Especificar os riscos:

6.11. Será permitida a subcontratação parcial do objeto?

(X) Não. O objeto deverá ser executado única e exclusivamente pela contratada, haja vista que o mercado dispõe de diversos fornecedores aptos para tanto.

() Sim. Será facultada a subcontratação de parte do objeto pela contratada.

Descrever a(s) parcela(s) que poderá(ão) ser subcontratada(s) e a justificativa para a

permissão:

6.12. Há legislação específica aplicável ao objeto?

☒ Não

☐ Sim

Indicar a legislação:

6.13. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para a prestação do serviço?

☒ Não

☐ Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

6.14. Será exigida comprovação de capacidade técnica específica para a prestação dos serviços?

☐ Não.

☒ Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica.

Justificar: a contratada deverá demonstrar que já realizou serviço similar ao ora proposto.

6.15. Será exigido o registro da contratada em entidade profissional?

☒ Não.

☐ Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

6.16. Será exigida comprovação de aptidão da contratada - capacidade técnico-profissional (de profissional vinculado à empresa) e capacidade técnico-operacional (da própria empresa)?

☒ Não

☐ Sim. Indicar qual e a legislação de regência:

6.17. Há necessidade de vistoria ou visita técnica prévias?

☒ Não.

☐ Sim. Vistoria facultativa.

☐ Sim. Vistoria obrigatória. Justificar:

6.18. O objeto a ser contratado levou em consideração algum aspecto sustentável ou de acessibilidade?

☐ Há previsão de critério ou prática sustentável.

Descrever os critérios adotados:

- Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem;

- Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais.

☒ Não foi possível identificar nenhum critério de sustentabilidade a ser aplicado ao objeto em questão.

Justificar a não adoção:

☐ A contratação se destina ao atendimento ao público, razão pela qual, de acordo com o art. 4º, IV e 8º da Resolução CNJ nº 401/2021, será previsto posto de trabalho a ser ocupado por pessoas aptas em comunicação em Libras.

6.19. Análise da divisibilidade da solução

(X) É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

() A contratação será adjudicada por preço global, tendo em vista a natureza dos serviços.

() Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor, no caso de prestação de serviços sem dedicação exclusiva de mão de obra.

7. SERÁ PERMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIOS?

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

() Sim

(X) Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

(X) Sim

() Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o produto licitado?

(X) Sim

() Não

Conclusão:

() Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

(X) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

8. SERÁ UTILIZADO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR, COMO MÉTODO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS CONTRATADOS?

() Sim. Trata-se de prestação de serviços de execução indireta com dedicação exclusiva de mão de obra, cuja mensuração se dará por meio de procedimentos e critérios que abranjam métricas, indicadores e valores, estabelecendo, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade e as respectivas adequações de pagamento.

() Não. Em razão da natureza dos serviços e a impossibilidade de estabelecer, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade e as respectivas adequações de pagamento, não será utilizado o IMR.

Neste caso, informar de que forma será avaliada a qualidade da prestação dos serviços:

NÃO SE APLICA.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

(X) Não foram encontradas outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

() Foram encontradas outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui a soluções encontradas:

NÃO SE APLICA.

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais soluções encontradas, quando houver, inclusive quanto aos preços:

NÃO SE APLICA.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇOS:

Item 01: R\$ 817.380,00, sendo R\$ 558.315,00 para o primeiro turno e R\$ 259.065,00 para um eventual segundo turno;

Item 02: R\$ 206.080,00;

Item 03: R\$ 27.375,00.

Total: R\$ 1.050.835,00, sendo R\$ 791.770,00 referente ao primeiro turno e R\$ 259.065,00 referente a um eventual segundo turno.

11. HÁ NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, SE FOR O CASO.

NÃO.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas.

13. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

() Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

(X) Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

() Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

() Para execução dos serviços a Contratada, através de seus empregados, prepostos ou prestadores de serviço, terá acesso a informações que pertencem ao TRE-BA, as quais precisarão ser tratadas ou controladas, e que demande a assinatura de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

14. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

(X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

() Inviável e desnecessária.



Documento assinado eletronicamente por **Raul Almeida da Paz, Chefe de Seção**, em 28/02/2024, às 19:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trbajus.br/autenticar> informando o código verificador **2685234** e o código CRC **B96CA192**.

0004254-88.2024.6.05.8000

2685234v1

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) DA CONTRATAÇÃO
ANEXO I – GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES DA CONTRATAÇÃO

UNIDADE DEMANDANTE (GESTORA DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO):	COSAD/ AMAVE
---	--------------

1- CONTEXTO
Aqui se define o **ESCOPO** desta análise de riscos. Qual a contratação a ser analisada? Qual objetivo da contratação? Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?

Qual o bem/serviço que se pretende contratar?	Qual o objetivo da contratação?	Qual o processo (caminho) resumido da contratação e a que fase dele se refere a gestão de riscos e controles aqui desenvolvida?
Locação de veículos de passeio, caminhões e Pickups para utilização pela unidade de Transporte na logística de distribuição de materiais e pessoas, além do recolhimento de urnas sorteadas para o processo auditoria nas Eleições 2024.	Pretende-se garantir ao Órgão uma quantidade de veículos suficiente para realização da logística das Eleições 2024.	O macroprocesso de contratação de um bem ou serviço está demonstrado na figura abaixo. A gestão de riscos e controles a ser desenvolvida no Estudo Técnico Preliminar objetiva PLANEJAR ações a serem implementadas que visem evitar ou minimizar os impactos negativos de eventos de riscos que possam ocorrer durante as 03 (três) fases do processo de contratação aqui consideradas e que tenham o poder de comprometer o êxito da contratação.

*O objetivo de uma contratação não é a "contratação em si", mas **o fim para o qual foi iniciada** que é contratar um bem ou serviço necessário ao órgão.

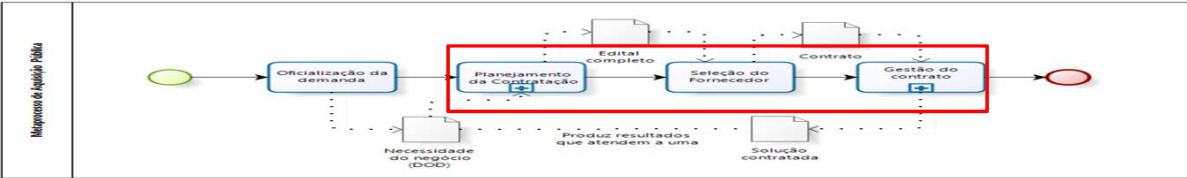
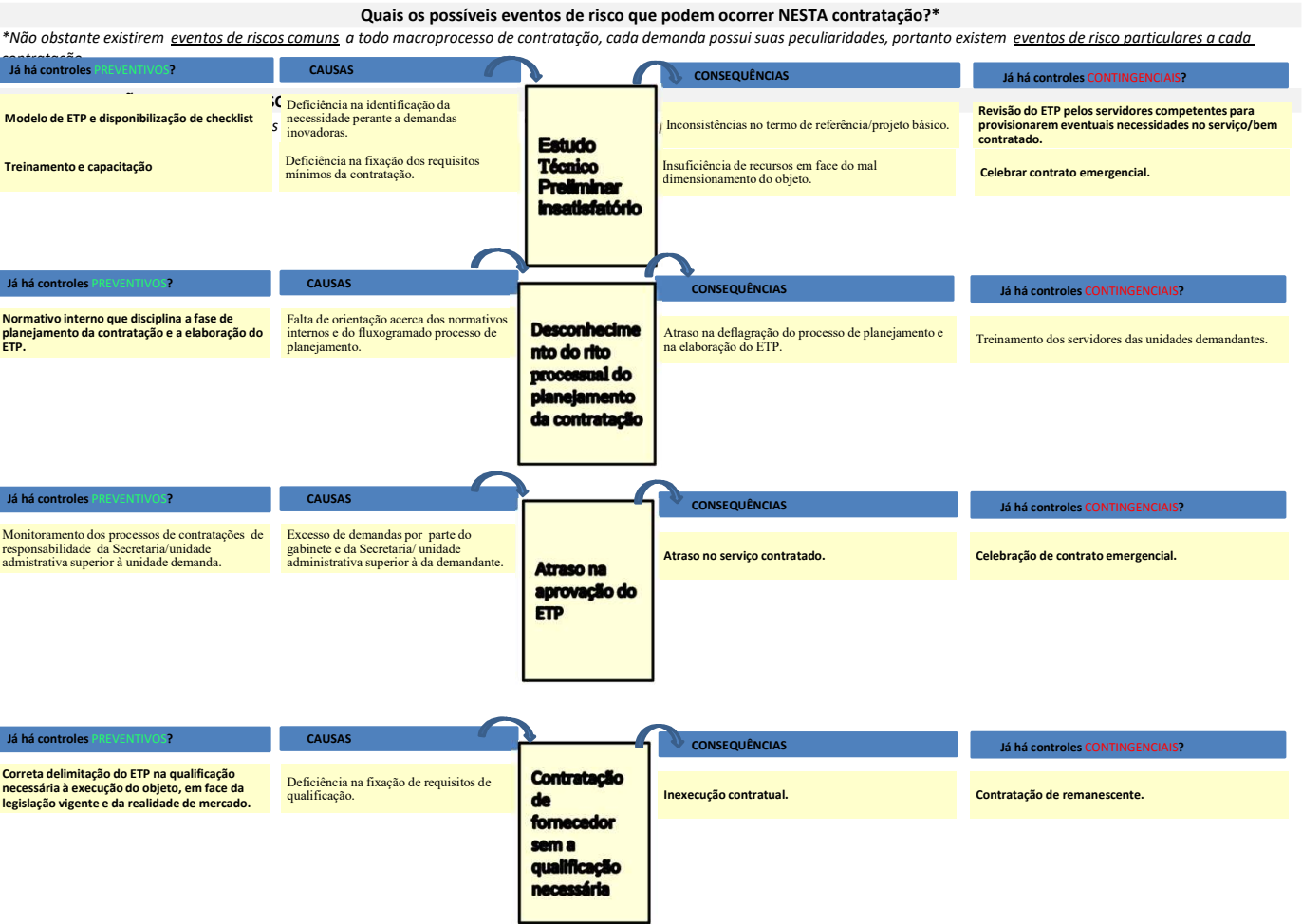


Figura 1: Desenho do Macroprocesso de Aquisição Pública.

2 - IDENTIFICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO*

* **Evento de risco é QUALQUER SITUAÇÃO que, se ocorrer, poderá prejudicar o alcance do objetivo** da contratação (indicado no item 1 - CONTEXTO). De outra forma, **TODO EVENTO que puder prejudicar o ÊXITO na contratação** (bem/serviço contratado na data certa, feito com o trâmite processual mais adequado e com o melhor custo-benefício) é um evento de risco.



Já há controles **PREVENTIVOS** ?

CAUSAS

Descreva o controle causa 1

Descreva o Controle causa 2

Descreva o Controle causa 3

Descreva a Causa 1

Descreva a Causa 2

Descreva a Causa 3

Já há controles **PREVENTIVOS** ?

CAUSAS

Descreva o controle causa 1

Descreva o Controle causa 2

Descreva o Controle causa 3

Descreva a Causa 1

Descreva a Causa 2

Descreva a Causa 3

Já há controles **PREVENTIVOS** ?

CAUSAS

Descreva o controle causa 1

Descreva o Controle causa 2

Descreva o Controle causa 3

Descreva a Causa 1

Descreva a Causa 2

Descreva a Causa 3

Já há controles **PREVENTIVOS** ?

CAUSAS

Descreva o controle causa 1

Descreva o Controle causa 2

Descreva o Controle causa 3

Descreva a Causa 1

Descreva a Causa 2

Descreva a Causa 3

Já há controles **PREVENTIVOS** ?

CAUSAS

Descreva o controle causa 1

Descreva o Controle causa 2

Descreva o Controle causa 3

Descreva a Causa 1

Descreva a Causa 2

Descreva a Causa 3

Já há controles **PREVENTIVOS** ?

CAUSAS

Descreva o controle causa 1

Descreva o Controle causa 2

Descreva o Controle causa 3

Descreva a Causa 1

Descreva a Causa 2

Descreva a Causa 3

CONSEQUÊNCIAS

Já há controles **CONTINGENCIAIS**?

Descreva a Consequência 1

Descreva a Consequência 2

Descreva a Consequência 3

Descreva o Controle consequência 1

Descreva o Controle consequência 2

Descreva o Controle consequência 3

CONSEQUÊNCIAS

Já há controles **CONTINGENCIAIS**?

Descreva a Consequência 1

Descreva a Consequência 2

Descreva a Consequência 3

Descreva o Controle consequência 1

Descreva o Controle consequência 2

Descreva o Controle consequência 3

CONSEQUÊNCIAS

Já há controles **CONTINGENCIAIS**?

Descreva a Consequência 1

Descreva a Consequência 2

Descreva a Consequência 3

Descreva o Controle consequência 1

Descreva o Controle consequência 2

Descreva o Controle consequência 3

CONSEQUÊNCIAS

Já há controles **CONTINGENCIAIS**?

Descreva a Consequência 1

Descreva a Consequência 2

Descreva a Consequência 3

Descreva o Controle consequência 1

Descreva o Controle consequência 2

Descreva o Controle consequência 3

CONSEQUÊNCIAS

Já há controles **CONTINGENCIAIS**?

Descreva a Consequência 1

Descreva a Consequência 2

Descreva a Consequência 3

Descreva o Controle consequência 1

Descreva o Controle consequência 2

Descreva o Controle consequência 3

CONSEQUÊNCIAS

Já há controles **CONTINGENCIAIS**?

Descreva a Consequência 1

Descreva a Consequência 2

Descreva a Consequência 3

Descreva o Controle consequência 1

Descreva o Controle consequência 2

Descreva o Controle consequência 3

3- ANÁLISE/AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO DOS EVENTOS

Considerando **os controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 2, informe:

EVENTO DE RISCO (R1, R2, ETC.)	PROBABILIDADE* *DICA: a probabilidade de ocorrência de um evento de risco relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CAUSAS (ver item 2).	IMPACTO* *DICA: impacto da ocorrência de um evento de risco NOS OBJETIVOS da contratação relaciona-se com a probabilidade de ocorrência de suas CONSEQUÊNCIAS (ver item 2).	RISCO RESIDUAL (A SER TRATADO)	AÇÕES	RESPOSTA AO RISCO
R1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR INSATISFATÓRIO	2	1	2	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R2 - DESCONHECIMENTO DO RITO PROCESSUAL	2	2	4	(Muito)Baixo - MONITORAR	

R3 - ATRASO NA APROVAÇÃO DO ETP	1	2	2	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R4 - CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES SEM QUALIFICAÇÃO	5	2	10	Médio - TRATAR	
R5 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R6 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R7 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R8 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R9 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	
R10 -			0	(Muito)Baixo - MONITORAR	

4- TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DOS EVENTOS DE RISCO

Considerando os **controles existentes**, para cada evento de risco listado no item 3, informe:

EVENTO	AÇÕES DE TRATAMENTO <i>(O que pode ser feito para que esse evento de risco não ocorra OU tenha seu impacto minimizado?)</i>	PRazos DAS AÇÕES <i>(Quando serão realizadas as ações?)</i>	COMUNICAÇÃO <i>1- Há necessidade de providências de outras unidades? 2-Como irá se comunicar com essa unidade? 3-Com qual frequência?</i>
R1	Ajuste dos modelos de ETP existentes e monitoramento da equipe técnica na busca do aprimoramento dos requisitos do ETP.	Ao identificar a falha.	Não há.
R2	Reunião com os servidores que tramitam o processo com a finalidade de alinhar o rito processual mais adequado.	Reunião mensal ou por convocação das chefias dos setores.	Não há.
R3	Priorização do processo para aprovação com maior brevidade.	Ao identificar a falha.	Não há.
R4	Ajuste no TR, passando a exigir a qualificação adequada.	Ao ser detectado.	Não há.
R5			
R6			
R7			
R8			
R9			
R10			